ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.282/2001.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARATY.

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARATY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCICIPAL DE PARATY, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito